Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13 / 09 / 2017
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 396 DE 2017.
(Autor: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Policial Madril/PMB, nos termos que regem o art. 122, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal perante a Secretaria de Educação, para que informe o seguinte acerca da segurança dos Colégios Municipais.

1. Nos horários de entrada e saída dos alunos no estabelecimento de ensino, está havendo controle acesso de terceiros ao ambiente escolar?
2. Se sim, quem são os profissionais que estão realizando este controle?
3. Se não, quais serão as medidas a serem adotas visando à segurança das crianças durante o horário de aula, bem como na entrada e saída de aula, considerando que o portão de acesso de muitas escolas fica nas proximidades de vias públicas?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 13 de setembro de 2017.

P. madril
Policial Madril
Vereador – PMB

Justificativa:

O objetivo deste questionamento visa o esclarecimento no que diz respeito a segurança dos alunos nas escolas municipais, no tocante ao acesso aos estabelecimentos de ensino, principalmente nos horários de entrada e saída dos alunos.

Assim, entendemos ser oportuno solicitar a Secretaria de Educação esclarecimento detalhado referente ao controle dos profissionais em relação a esse acesso.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA